

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: yvermgx8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/04/2016 Indicação nº 543/2016 Protocolo nº 1528/2016
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, ao Exmo. Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, a urgente necessidade de implantação do sistema APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados na política penitenciária de Mato Grosso.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, ao Exmo. Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, mostrando a urgente necessidade de implantação do sistema APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados na política penitenciária de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2016

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Por meio da presente propositura indicamos a urgente necessidade de implantação do sistema APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados na política penitenciária de Mato Grosso.

Em dezembro de 2015 foi apresentada uma matéria no Fantástico sobre o caos do sistema prisional brasileiro, na oportunidade foi mostrado o sistema APAC implantado no Presídio de Itaúna no Estado de Minas Gerais, como alternativa.

Vale ressaltar, que em 1998 por meio do projeto de lei nº 132/98, que “Dispõe sobre o reconhecimento da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados como partícipe não governamental da Política Penitenciária de Mato Grosso”, de nossa autoria já demonstrávamos a viabilidade do sistema APAC. Na oportunidade, o referido projeto foi vetado por vício de iniciativa. Contudo, o então Governador do Estado Dante de Oliveira, através de projeto do Secretário de Justiça, Hermes de Abreu, iniciou a implantação do APAC no Presídio Ana Maria do Couto. O mesmo foi interrompido no Governo Blairo Maggi apesar dos resultados satisfatórios do mesmo.

Em 2013, a Corregedoria-Geral da Justiça iniciou a apresentação da *Associação de Proteção e Assistência ao Condenado* (APAC) a prefeitos de Mato Grosso. A Corregedoria investiu na divulgação desse sistema, pois acreditava que ele poderia de fato recuperar as pessoas.

No Brasil a população prisional é de 607.731 mil presos, para um número de vagas de 376.669 havendo um déficit de vagas de 231.062. Em Mato Grosso Existe 10.362 mil presos, para 6.432 vagas, existindo um déficit de 3.930 vagas. Os dados relatados foram extraídos do relatório da CPI da Câmara dos Deputados apresentado em 2015.

Vale ressaltar que 41% da população carcerária brasileira não possui condenação. O tráfico é o principal motivo de prisão tanto por homens (25%) como por mulheres (63%).

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se dedica à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade, bem como socorrer a vítima e proteger a sociedade. Opera, assim, como uma entidade auxiliar do Poder Judiciário e Executivo, respectivamente na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade. Sua filosofia é ‘Matar o criminoso e Salvar o homem’, a partir de uma disciplina rígida, caracterizada por respeito, ordem, trabalho e o envolvimento da família do sentenciado.

A APAC é amparada pela Constituição Federal para atuar nos presídios, trabalhando com princípios fundamentais, tais como a valorização humana. E sempre tem em Deus a fonte de tudo.

O objetivo da APAC é gerar a humanização das prisões, sem deixar de lado a finalidade punitiva da pena. Sua finalidade é evitar a reincidência no crime e proporcionar condições para que o condenado se recupere e consiga a reintegração social.

A primeira APAC nasceu em São José dos Campos (SP) em 1972 e foi idealizada pelo advogado e jornalista Mário Ottoboni e um grupo de amigos cristãos. Hoje, a APAC instalada na cidade de Itaúna/MG é uma referência nacional e internacional, demonstrando a possibilidade de humanizar o cumprimento da pena.

O método socializador da APAC espalhou-se por todo o território nacional (aproximadamente 100 unidades em todo o Brasil) e no exterior. Já foram implantadas APACs na Alemanha, Argentina, Bolívia, Bulgária, Chile, Cingapura, Costa Rica, El Salvador, Equador, Eslováquia, Estados Unidos, Inglaterra e País de Gales, Látvia, México, Moldóvia, Nova Zelândia e Noruega. O modelo Apaqueano foi reconhecido pelo *Prison Fellowship International* (PFI), organização não-governamental que atua como órgão consultivo da Organização das Nações Unidas (ONU) em assuntos penitenciários, como uma alternativa para humanizar a execução penal e o tratamento penitenciário.

Essa estrutura é replicada em quase 40 unidades prisionais pelo Brasil. Enquanto no sistema penitenciário comum 70% dos egressos voltam a cometer crimes segundo dados do Conselho Nacional de

Justiça (CNJ), na Apac esse número não ultrapassa 15%, de acordo com o mesmo órgão.

Em 42 anos de existência, suas unidades nunca registraram uma rebelião ou assassinato.

A estrutura da prisão funciona com poucos empregados, alguns voluntários e com a cooperação dos presos, que trabalham em todos os setores – até na portaria e na manutenção da disciplina.

Isso faz com que o custo dos presos seja consideravelmente reduzido. Enquanto no sistema prisional comum, o custo mensal para manutenção de um preso varia entre R\$ 1.800 e R\$ 2.800, na Apac não ultrapassaria R\$ 1.000.

Em 2013, autoridades de Mato Grosso visitaram o presídio de Itaúna/MG para conhecer o sistema, assim se manifestaram os mesmos:

A APAC de Itaúna recebeu na manhã do dia 06/06/2013, a visita das autoridades do Estado do Mato Grosso, Luiz Antônio Pôssas de Carvalho, secretário de Justiça e Direitos Humanos, Geraldo Fernandes Fidelis Neto, juiz de direito da 2ª Vara Criminal de Cuiabá, Jorge Luiz Tadeu Rodrigues, juiz auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, e do Estado do Maranhão, Sebastião Uchôa, secretário de estado da Justiça e Administração Penitenciária, Frei Ribamar Cardoso, secretário-adjunto de Justiça, e de Dom Xavier Gilles, bispo emérito da Diocese de Viana e presidente da APAC de São Luis. Os visitantes, que foram recepcionados pelo diretor executivo da FBAC, Valdeci Ferreira, e pelo juiz das Execuções da Comarca de Itaúna, Paulo Antônio de Carvalho, conheceram todos os setores do Centro de Reintegração Social e almoçaram no regime fechado da APAC, juntamente com os recuperandos daquele regime.

Para Geraldo Fidelis, a visita à APAC valeu mais que muitos cursos e palestras. "Não adianta a teoria se não conhecemos o dia a dia. Fiquei impressionado quando aqui entrei e vi o verde, as flores, pássaros cantando." Os secretários de Justiça também ficaram impressionados com o que viram. Luiz Antônio de Carvalho disse que volta a seu estado animado e entusiasmado e que, juntamente com o Tribunal de Justiça do Mato Grosso, pretende implementar pelo menos uma APAC em sua gestão, mas que a vontade é de espalhar APACs por todo o estado. Sebastião Uchôa falou para os recuperandos: "Vocês são o habeas corpus de todos os presos que se encontram no sistema comum. O amor está sendo multiplicado através de vocês." Também disse que irá implementar de imediato, 3 APACs em seu estado, que já conta com uma unidade em Coroatá.

Fonte:

<http://www.fbac.org.br/index.php/es-ES/noticias/apacs-brasil1/656-autoridades-do-mato-grosso-e-maranhao-visitam-apac-de-itauna>

A Apac não é remunerada para receber ou ajudar os condenados. Ela se mantém através de doações de pessoas físicas, jurídicas e entidades religiosas, de parcerias e convênios com o Poder Público, instituições educacionais e outras entidades, da captação de recursos junto a fundações, institutos e organizações não governamentais, bem como das contribuições de seus sócios.

O método apaqueano parte do pressuposto de que todo ser humano é recuperável, desde que haja um tratamento adequado. Para tanto, trabalha-se com 12 elementos fundamentais. Vale ressaltar que, para o êxito no trabalho de recuperação do condenado, é imprescindível a adoção de todos eles, quais sejam:

- 1) participação da comunidade;
- 2) recuperando ajudando recuperando;
- 3) trabalho;
- 4) religião;

- 5) assistência jurídica;
- 6) assistência à saúde;
- 7) valorização humana;
- 8) a família;
- 9) o voluntário e sua formação;
- 10) Centro de Reintegração Social – CRS (O CRS possui três pavilhões destinados ao regime fechado, semi-aberto e aberto);
- 11) mérito do recuperando;
- 12) a Jornada de Libertação com Cristo.

Algumas diferenças entre o Sistema Penitenciário comum e a APAC fazem desta uma metodologia inovadora e eficaz, capaz de dissipar as 'mazelas das prisões', ressocializar os condenados e inseri-los na sociedade.

Porque o método Apac é inovador:

- Todos os recuperandos são chamados pelo nome, valorizando o indivíduo;
- Individualização da pena;
- A comunidade local participa efetivamente, através do voluntariado;
- É o único estabelecimento prisional que oferece os três regimes penais: fechado, semiaberto e aberto com instalações independentes e apropriadas às atividades desenvolvidas;
- Não há presença de policiais e agentes penitenciários, e as chaves do presídio ficam em poder dos próprios recuperandos;
- Ausência de armas;
- A religião é fator essencial da recuperação;
- A valorização humana é a base da recuperação, promovendo o reencontro do recuperando com ele mesmo;
- Os recuperandos têm assistência espiritual, médica, psicológica e jurídica prestada pela comunidade;
- Além de frequentarem cursos supletivos e profissionais, os recuperandos praticam trabalhos laboroterápicos no regime fechado; no regime semiaberto cuida-se da mão de obra especializada (oficinas profissionalizantes instaladas dentro dos Centros de Reintegração); no regime aberto, o trabalho tem o enfoque da inserção social, pois, o recuperando trabalha fora dos muros do Centro de Reintegração prestando serviços à comunidade;
- Oferecem assistência à família do recuperando e à vítima ou seus familiares;
- Há um número menor de recuperandos juntos, evitando formação de quadrilhas, subjugação dos mais fracos, pederastia, tráfico de drogas, indisciplina, violência e corrupção;
- A escolta dos recuperandos é realizada pelos voluntários da Apac.

Como destacado acima, no Centro de Reintegração Social de Itaúna não há agente da Polícia Civil ou Militar, sendo administrado por funcionários e voluntários e é a segunda instituição prisional no mundo a cuidar dos presos sem a polícia (a primeira foi a de São José dos Campos). Os reeducandos são

co-responsáveis pela sua recuperação, organizando-se através dos Conselhos de Sinceridade e de Solidariedade (CSS), um para cada regime, e por coordenadores de cela. Os Conselhos cuidam da administração, limpeza, manutenção, disciplina e segurança. Problemas internos de disciplina são resolvidos pelos próprios reeducandos, pelos CSS e pela direção.

A participação da comunidade é um dos desafios, pois, romper com os preconceitos demanda um preparo da equipe de trabalho, bem como dos voluntários, juntamente com uma discussão com a comunidade sobre qual a responsabilidade de cada um. Ressalte-se que a conjugação de esforços de todos os envolvidos (Poder Judiciário, Ministério Público, Prefeitura, comunidade – empresários, comunidades religiosas, voluntários – etc.) é fundamental para que o projeto dê certo.

O método apaqueano tem transformado os reeducandos em cidadãos, reduzindo a violência fora e dentro dos presídios, conseqüentemente, diminuindo a criminalidade e oferecendo à sociedade a tão sonhada paz.

Pelos motivos expostos apresentamos a presente proposição solicitando a urgente necessidade de implantação do sistema APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados na política penitenciária de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2016

Gilmar Fabris
Deputado Estadual